



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203202738

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

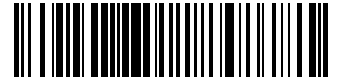
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500038340

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |  |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO  |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 024  | 1 | ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE                            |
|   |     | 042  | 1 | INCORPORACAO   |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

CAMAQUA

Local

28 Janeiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10889621 em 04/02/2025 da Empresa DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA, CNPJ 01052237000189 e protocolo 250349752 - 28/01/2025. Autenticação: 7E741929491E5FA8B64F99B417814F7C16E3F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/034.975-2 e o código de segurança Xdkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






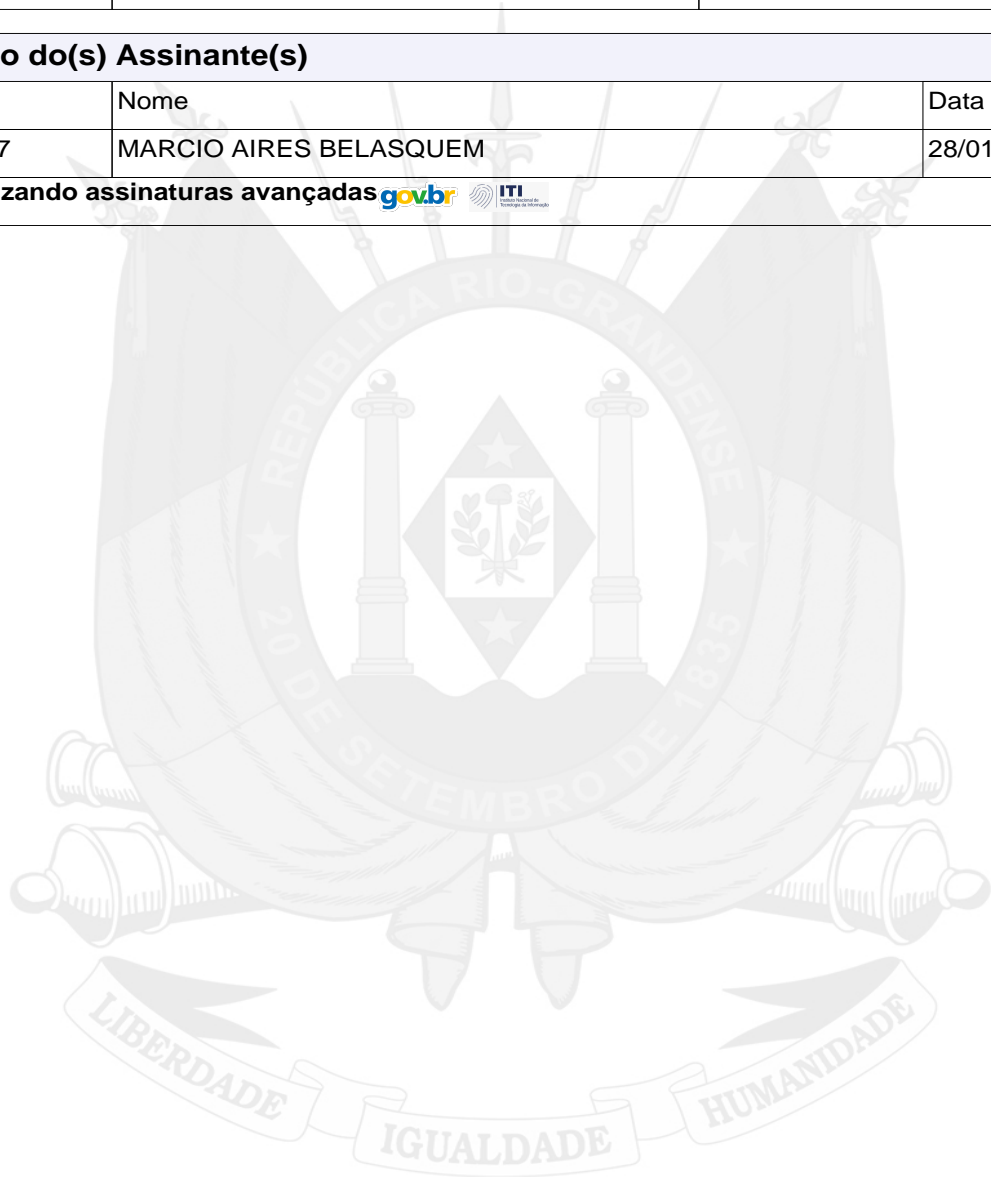
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/034.975-2              | RSP2500038340                        | 28/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                        |                 |
|---|------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                   | Data Assinatura |
| 643.330.190-87  | MARCIO AIRES BELASQUEM | 28/01/2025      |
| <b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br  |                        |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10889621 em 04/02/2025 da Empresa DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA, CNPJ 01052237000189 e protocolo 250349752 - 28/01/2025. Autenticação: 7E741929491E5FA8B64F99B417814F7C16E3F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/034.975-2 e o código de segurança Xdkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 18****DAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS RURAIS LTDA****CNPJ nº 01.052.237/0001-89****NIRE nº 43203202738**

**MARIO D AGOSTIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, com carteira de identidade nº 1004712161, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 054.485.900-63, com residência e domicílio na Rua Antônio Duro, nº 721, Bairro Olaria, na Cidade de Camaquã/RS, CEP 96.780-026;

**MARCIO AIRES BELASQUEM**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/08/1971, técnico agrícola, registrado no CREA sob o nº 103923, inscrito no CPF: 643.330.190-87, com carteira de identidade nº 2049434828 expedida pela SSP/RS, com residência e domicílio na Rodovia RS-350, S/N, Bairro São Luiz, na Cidade de Camaquã/RS, CEP 96.785-400; e

**MIGUEL ANGELO D AGOSTIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1976, engenheiro, com a carteira de identidade n.º 9055265814, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF n.º 896.320.600-91, com residência e domicílio na Rua Antônio Duro, nº 721, Bairro Olaria, na Cidade de Camaquã/RS CEP: 96.780-026;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, estabelecida na Rodovia RS-350, S/N, km 30, Bairro São Luiz, na Cidade de Camaquã/RS, CEP 96.785-400, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.237/0001-89, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43203202738 e alterações posteriores, resolvem promover a alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1ª** – Aprovar a incorporação da sociedade empresária limitada de nome empresarial **AGRODAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 733, Bairro Centro, na Cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.435.596/0001-16, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 43209579361, abrangendo a aprovação dos seguintes atos:

**(I)** O Protocolo e Justificação da Incorporação (anexo I), firmado pelas empresas interessadas na operação, através de seus representantes legais;

**(II)** Nomeação dos peritos responsáveis para procederem a avaliação do patrimônio líquido da sociedade incorporada:



(a) **FLÁVIO DONDONI JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 55.745, inscrito no CPF/MF:511.815.330-15, com documento de identidade: 1035198157, expedido pela SSP/RS; residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Maranhão, nº 1015, Apto. 501, Bairro São Geraldo, CEP: 90230-041;

(b) **FABRICIO FERNANDES COELHO**, nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/12/1975, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 102875, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.983.410-15, com documento de identidade: 1040409607, expedido pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na Rua Coronel Aparício Borges, nº 1123, Apto. 501B, na Cidade de Porto Alegre /RS, CEP 90.680-570;

(c) **ROSANGELA SINHORELI BUNTAN**, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/12/1975, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 098468, inscrita no CPF: 911.286.500-10, com documento de identidade: 2062470329, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Tabajara, nº 95, Apto. 201, Bairro Vila Cachoeirinha, Cidade de Cachoeirinha/RS, CEP: 94910-200;

(III) O Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido (anexo II), onde foi apurado o patrimônio líquido total da sociedade **AGRODAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS LTDA** a ser incorporado está estimado em R\$ 5.603.556,78 (cinco milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) em moeda corrente nacional, sem quaisquer restrições;

(IV) A incorporação efetiva, nesta empresa, da sociedade **AGRODAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 733, Bairro Centro, na Cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.435.596/0001-16, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 43209579361, a vista que os sócios declaram aceitar o valor do patrimônio líquido da incorporada apurado através do Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido, elaborado pelos peritos nomeados, incorporando e transferindo a incorporadora, todo ativo e passivo da incorporada, toda a propriedade e posse de bens e direitos;

(V) O Patrimônio Líquido incorporado no valor de R\$ 5.603.556,78 (cinco milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) em moeda corrente nacional, cujo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional, será destinado para aumento de capital social na Incorporadora, e o valor de R\$ 5.503.556,78 (cinco milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) em moeda corrente nacional, serão destinados para reserva de lucros.



**(VI)** A extinção da empresa incorporada, **AGRODAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 733, Bairro Centro, na Cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.435.596/0001-16, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 43209579361 e suas FILIAIS, na qual a administração da empresa será responsável por todos os registros necessários.

**CLÁUSULA 2ª** - Aprovar o aumento de capital da empresa, neste ato, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional, proveniente de parte do patrimônio líquido incorporado, pelos sócios, conforme abaixo:

- a) **MARIO D AGOSTIN** – subscreve e integraliza a quantia de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) **MARCIO AIRES BELASQUEM** - subscreve e integraliza a quantia de 49.000 (quarenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 49.000,00 (cinquenta mil reais);
- c) **MIGUEL ANGELO D AGOSTIN** – subscreve e integraliza a quantia de 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**CLÁUSULA 3ª** - Desta forma, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa para o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, e com a seguinte composição:

| SÓCIOS                  | Nº DE QUOTAS   | VALOR                 | PERCENTUAL  |
|-------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| MARIO D AGOSTIN         | 300.000        | R\$ 300.000,00        | 50%         |
| MARCIO AIRES BELASQUEM  | 294.000        | R\$ 294.000,00        | 49%         |
| MIGUEL ANGELO D AGOSTIN | 6.000          | R\$ 6.000,00          | 1%          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>600.000</b> | <b>R\$ 600.000,00</b> | <b>100%</b> |

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA 4ª** - Altera-se o objeto social da matriz, neste ato, que passa a exercer as seguintes atividades:

- ❖ comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- ❖ comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- ❖ comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;



- ❖ representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais;
- ❖ armazenagem de grãos, cereais, soja, arroz - silos para si e terceiros;
- ❖ armazéns gerais;
- ❖ manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agropecuários,
- ❖ representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;
- ❖ representantes comerciais e agentes do comércio de fertilizantes, defensivos agrícolas, corretivos de solo, sementes e máquinas agrícolas;
- ❖ plantação de arroz;
- ❖ plantação de milho;
- ❖ plantação de soja;
- ❖ cultivo de trigo;
- ❖ cultivo de outros cereais como aveia, centeio;
- ❖ cultivo de pastagem;
- ❖ atividades de pós-colheita, compreendendo o beneficiamento de grãos, soja e arroz;
- ❖ atividades de secagem, limpeza e classificação de cereais;
- ❖ comércio atacadista de grãos, soja e arroz;
- ❖ criação de bovinos para corte;
- ❖ produção de sementes e armazenador, beneficiador e reembalador de sementes.

**CLÁUSULA 5ª** – Altera-se, neste ato, o objeto social da **filial localizada na Cidade de Barra do Ribeiro/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.052.237/0003-40 e NIRE nº 43901667973, na Rodovia BR 116, s/n, KM 316, Passo Grande, Fazenda Ramada, Zona Rural, CEP 92870-000, que passa a ser de: atividades de plantação de arroz, plantação de milho, plantação de soja, cultivo de pastagem, criação de bovinos para corte; produção de sementes e armazenador, beneficiador e reembalador de sementes, cultivo de trigo, cultivo de outros cereais como aveia, centeio, atividades de secagem, limpeza e classificação de cereais.

**CLÁUSULA 6ª** – Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem pela **consolidação** das cláusulas contratuais:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**DAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE**  
**PRODUTOS RURAIS LTDA**  
**CNPJ nº 01.052.237/0001-89**  
**NIRE nº 43203202738**

**CLÁUSULA 1ª** - **DAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, estabelecida na Rodovia RS-350, S/N, km 30, Bairro São Luiz, na Cidade de Camaquã/RS, CEP 96.785-400.



**Parágrafo Único:** Utiliza como nome fantasia, a expressão: **D' AGOSTIN PRODUTOS RURAIS.**

**CLÁUSULA 2ª** –A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial localizada na Cidade de Barra do Ribeiro/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.052.237/0003-40 e NIRE nº 43901667973, na Rodovia BR 116, s/n, KM 316, Passo Grande, Fazenda Ramada, Zona Rural, CEP 92870-000, que exerce as atividades de atividades de plantação de arroz, plantação de milho, plantação de soja, cultivo de pastagem, criação de bovinos para corte; produção de sementes e armazenador, beneficiador e reembalador de sementes, cultivo de trigo, cultivo de outros cereais como aveia, centeio, atividades de secagem, limpeza e classificação de cereais, e que faz uso do nome fantasia **DAGRAMAS AGROPECUARIA .**
- b) **Filial localizada na Cidade de Rio Grande/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.052.237/0004-21 e NIRE nº 43902270210, na Estrada da Roça Velha RG 190, nº 6426, Localidade de Povo Novo, Zonal Rural, CEP: 96224-830, que exerce as atividades armazenagem de grãos, cereais, soja, arroz - silos para si e terceiros, armazéns gerais, atividades de pós-colheita, compreendendo o beneficiamento de grãos, soja e arroz, comércio atacadista de grãos, soja e arroz e que faz uso do nome fantasia **DAGRAMAS CEREAIS.**
- c) **Filial localizada na Cidade de Cachoeira do Sul/RS**, inscrita no CNPJ: 01.052.237/0006-93 e NIRE nº 4390228460-1, na Rua Coronel Santos Filho, nº 136, Bairro Drews, CEP 96501-016, que exerce as atividades de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; representantes comerciais e agentes do comércio de fertilizantes, defensivos agrícolas, corretivos de solo, sementes e máquinas agrícolas e que faz uso do nome fantasia **AGRODAGRAMAS.**
- d) **Filial localizada na Cidade de Dom Pedrito/RS**, inscrita no CNPJ: 01.052.237/0005-02 e NIRE nº 4390228459-8, na Rua Júlio de Castilhos, nº 733, Bairro Centro, CEP 96400-000, que exerce as atividades de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; representantes comerciais e agentes do comércio de fertilizantes, defensivos agrícolas, corretivos de solo, sementes e máquinas agrícolas e que faz uso do nome fantasia **AGRODAGRAMAS.**

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto social é:



- ❖ comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- ❖ comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- ❖ comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- ❖ representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais;
- ❖ armazenagem de grãos, cereais, soja, arroz - silos para si e terceiros;
- ❖ armazéns gerais;
- ❖ manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agropecuários;
- ❖ representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;
- ❖ representantes comerciais e agentes do comércio de fertilizantes, defensivos agrícolas, corretivos de solo, sementes e máquinas agrícolas;
- ❖ plantação de arroz;
- ❖ plantação de milho;
- ❖ plantação de soja;
- ❖ cultivo de trigo;
- ❖ cultivo de outros cereais como aveia, centeio;
- ❖ cultivo de pastagem;
- ❖ atividades de pós-colheita, compreendendo o beneficiamento de grãos, soja e arroz;
- ❖ atividades de secagem, limpeza e classificação de cereais
- ❖ comércio atacadista de grãos, soja e arroz;
- ❖ criação de bovinos para corte;
- ❖ produção de sementes e armazenador, beneficiador e reembalador de sementes.

**CLÁUSULA 4ª** - O capital social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS                  | Nº DE QUOTAS   | VALOR                 | PERCENTUAL  |
|-------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| MARIO D AGOSTIN         | 300.000        | R\$ 300.000,00        | 50%         |
| MARCIO AIRES BELASQUEM  | 294.000        | R\$ 294.000,00        | 49%         |
| MIGUEL ANGELO D AGOSTIN | 6.000          | R\$ 6.000,00          | 1%          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>600.000</b> | <b>R\$ 600.000,00</b> | <b>100%</b> |

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA 5ª** - O início das atividades ocorreu em 01/01/1996 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade é exercida de comum acordo por todos os sócios, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, de forma isolada, atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem observar a regra do parágrafo quarto desta cláusula.

**Parágrafo Primeiro:** A representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores “ad judícia” ou “ad negotia”, será exercida isoladamente pelo administrador identificado no caput desta cláusula.

**Parágrafo Segundo:** É vedada ao administrador a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

**Parágrafo Terceiro:** O administrador em exercício terá direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

**Parágrafo Quarto:** É vedada a oneração ou venda de bens imóveis sem o consentimento e aquiescência da maioria do capital social, a qual, ainda, poderá indicar e alterar a forma de administração da sociedade.

**Parágrafo Quinto:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

**CLÁUSULA 7ª** – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



**Parágrafo Primeiro:** Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

**Parágrafo Segundo:** Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

**Parágrafo Terceiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA 9ª** - Os sócios em comum acordo ficam impedidos de assinar para terceiro aval de qualquer teor, bem como, oferecer qualquer bem imóvel em garantia de negócio.

**CLÁUSULA 10ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

**CLÁUSULA 11ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 12ª** - Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante deliberação representativa de mais da metade do capital social, em reunião (ou assembleia) dos sócios quotistas, ser excluído da sociedade.



**CLÁUSULA 13ª** - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA 14ª** - Fica eleito o foro de Camaquã/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em via única digitalmente.

Camaquã/RS, 31 de dezembro de 2024.

**MARIO D AGOSTIN**

**MARCIO AIRES BELASQUEM**

**MIGUEL ANGELO D AGOSTIN**







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

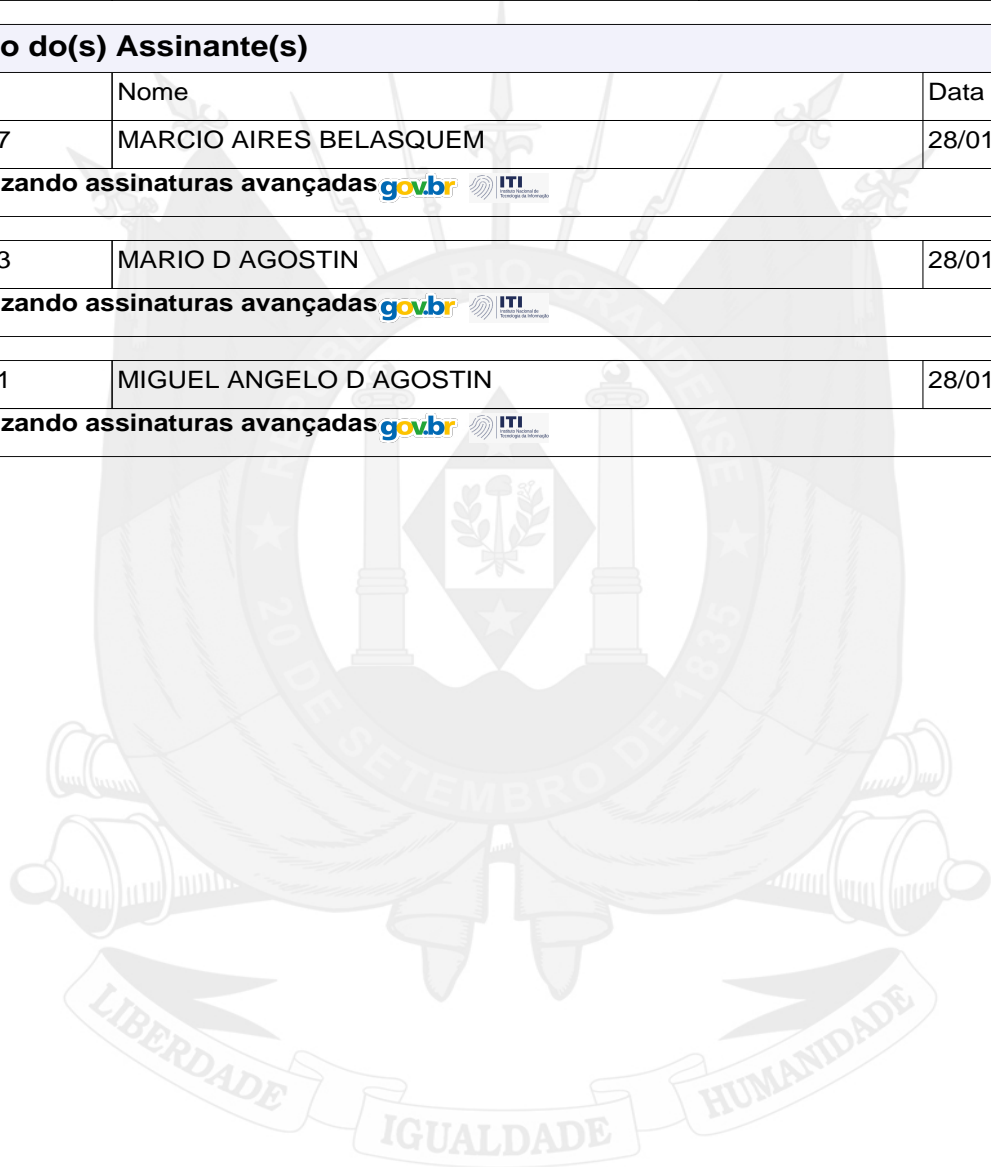
Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/034.975-2              | RSP2500038340                        | 28/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                        |                 |
|---|------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                   | Data Assinatura |
| 643.330.190-87  | MARCIO AIRES BELASQUEM | 28/01/2025      |
| <b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>   |                        |                 |

|   |                 |            |
|---|-----------------|------------|
| 054.485.900-63  | MARIO D AGOSTIN | 28/01/2025 |
| <b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>   |                 |            |

|   |                         |            |
|---|-------------------------|------------|
| 896.320.600-91  | MIGUEL ANGELO D AGOSTIN | 28/01/2025 |
| <b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>   |                         |            |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10889621 em 04/02/2025 da Empresa DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA, CNPJ 01052237000189 e protocolo 250349752 - 28/01/2025. Autenticação: 7E741929491E5FA8B64F99B417814F7C16E3F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/034.975-2 e o código de segurança Xdkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**ANEXO I**

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO**  
**DE AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA**  
**PELA DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA**

**DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, estabelecida na Rodovia RS-350, S/N, km 30, Bairro São Luiz, na Cidade de Camaquã/RS, CEP 96.785-400, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.237/0001-89, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43203202738, neste ato, representada por seu administrador e responsável legal, sr. **MARCIO AIRES BELASQUEM**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/08/1971, técnico agrícola, registrado no CREA sob o nº 103923, inscrito no CPF: 643.330.190-87, com carteira de identidade nº 2049434828 expedida pela SSP/RS, com residência e domicílio na Rodovia RS-350, S/N, Bairro São Luiz, na Cidade de Camaquã/RS, CEP 96.785-400, adiante denominada apenas “incorporadora”.

**AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 733, Bairro Centro, na Cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.435.596/0001-16, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 43209579361, neste ato, representado por seu sócio administrador e responsável legal, sr. **MIGUEL ANGELO D AGOSTIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1976, engenheiro, com a carteira de identidade n.º 9055265814, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF n.º 896.320.600-91, com residência e domicílio na Rua Antônio Duro, nº 721, Bairro Olaria, na Cidade de Camaquã/RS CEP: 96.780-026, adiante denominada apenas “incorporada”.

Considerando que a incorporação da sociedade empresária limitada, **AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, pela sociedade **DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, proporcionará, além da otimização de custos, uma gestão mais eficiente das atividades



atualmente desenvolvidas pelas sociedades envolvidas; os sócios da incorporadora e sócios da incorporada, em conformidade com os artigos 224 e 225 da Lei n.º 6404 (“Lei das Sociedades por Ações”), resolvem firmar o presente Protocolo e Justificação, que tem por objetivo justificar e fixar as considerações básicas da operação de incorporação da **AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA** pela **DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, condições essas que serão submetidas à deliberação dos sócios das sociedades envolvidas, na forma da lei.

#### I.

Propõe-se, pelo presente instrumento, a incorporação da sociedade empresária limitada, **AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA** pela **DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, na data de 31 de dezembro de 2024.

#### II.

A **DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, assumirá os ativos e os passivos da **AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, sucedendo-a em todos os direitos e obrigações, a título universal, na forma da lei.

Os saldos das contas devedoras e credoras que constituem os ativos e os passivos da **AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, passarão para os livros contábeis da **DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, fazendo-se as necessárias adaptações.

Após a incorporação, a empresa **AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA** extinguir-se-á a pleno direito.

#### III.

A incorporação processar-se-á pelo valor do patrimônio líquido da **AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, avaliado a valor contábil, baseado no balanço patrimonial levantado com data-base de 31 de dezembro de 2024, apurado por laudo de avaliação, na forma da lei, pelos peritos:



(a) **FLÁVIO DONDONI JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 55.745, inscrito no CPF/MF:511.815.330-15, com documento de identidade: 1035198157, expedido pela SSP/RS; residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Maranhão, nº 1015, Apto. 501, Bairro São Geraldo, CEP: 90230-041;

(b) **FABRICIO FERNANDES COELHO**, nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/12/1975, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 102875, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.983.410-15, com documento de identidade: 1040409607, expedido pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na Rua Coronel Aparício Borges, nº 1123, Apto. 501B, na Cidade de Porto Alegre /RS, CEP 90.680-570;

(c) **ROSANGELA SINHORELI BUNTAN**, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/12/1975, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 098468, inscrita no CPF: 911.286.500-10, com documento de identidade: 2062470329, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Tabajara, nº 95, Apto. 201, Bairro Vila Cachoeirinha, Cidade de Cachoeirinha/RS, CEP: 94910-200; e cuja nomeação deverá ser ratificada pelos sócios da **DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA** e pelos sócios da empresa **AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, no momento de deliberar sobre a operação, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações.

#### IV.

O patrimônio líquido da **AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA** a ser incorporado está estimado em 5.603.556,78 (cinco milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) em moeda corrente nacional, na qual o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional, será destinado para aumento de capital social na Incorporadora, e o valor de R\$ 5.503.556,78 (cinco milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) em moeda corrente nacional, serão destinados para reserva de lucros.



**V.**

Para atendimento da legislação fiscal, de modo que a data-base de incorporação coincida com a data do evento de incorporação, os valores apurados em 31 de dezembro de 2024, estão sendo utilizados de forma definitiva, uma vez que, os valores definitivos da incorporação, com base do evento em 31 de dezembro de 2024, encontram-se encerrados.

**VI.**

Com a incorporação da **AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA** e sua conseqüente extinção, a **DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, irá sucedê-la, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade.

**VII.**

Competirá à administração da **DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA** a prática de todos os atos necessários à implementação da incorporação.

A incorporadora continuará a utilizar as atuais inscrições federais, estaduais e municipais, relativamente a todos os estabelecimentos da incorporada até a obtenção pela **DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA** de novas inscrições ou transferência das inscrições da **AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, licenças e alvarás junto às repartições públicas e/ou autarquias competentes, ficando a administração da **DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, responsável pelos atos necessários para a averbação da incorporação, inclusive a baixa das inscrições da **AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA** nas repartições competentes, bem como, manter os livros contábeis em lugar seguro, pelo prazo legal.

Os custos e despesas decorrentes da incorporação serão de responsabilidade da empresa **DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA**.



**VIII.**

O presente Protocolo e Justificação rege-se e interpretar-se-á de acordo com a legislação aplicável, ficando eleito o foro da Comarca de Camaquã/RS para dirimir as dúvidas dele oriundas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Protocolo.

Camaquã/RS, 31 de dezembro de 2024.

**INCORPORADORA:****DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA.****SÓCIOS:**

MARIO D AGOSTIN  
MARCIO AIRES BELASQUEM  
MIGUEL ANGELO D AGOSTIN

**INCORPORADA:****AGRODAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS RURAIS LTDA.****SÓCIOS:**

MARIO D AGOSTIN  
MARCIO AIRES BELASQUEM  
MIGUEL ANGELO D AGOSTIN







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

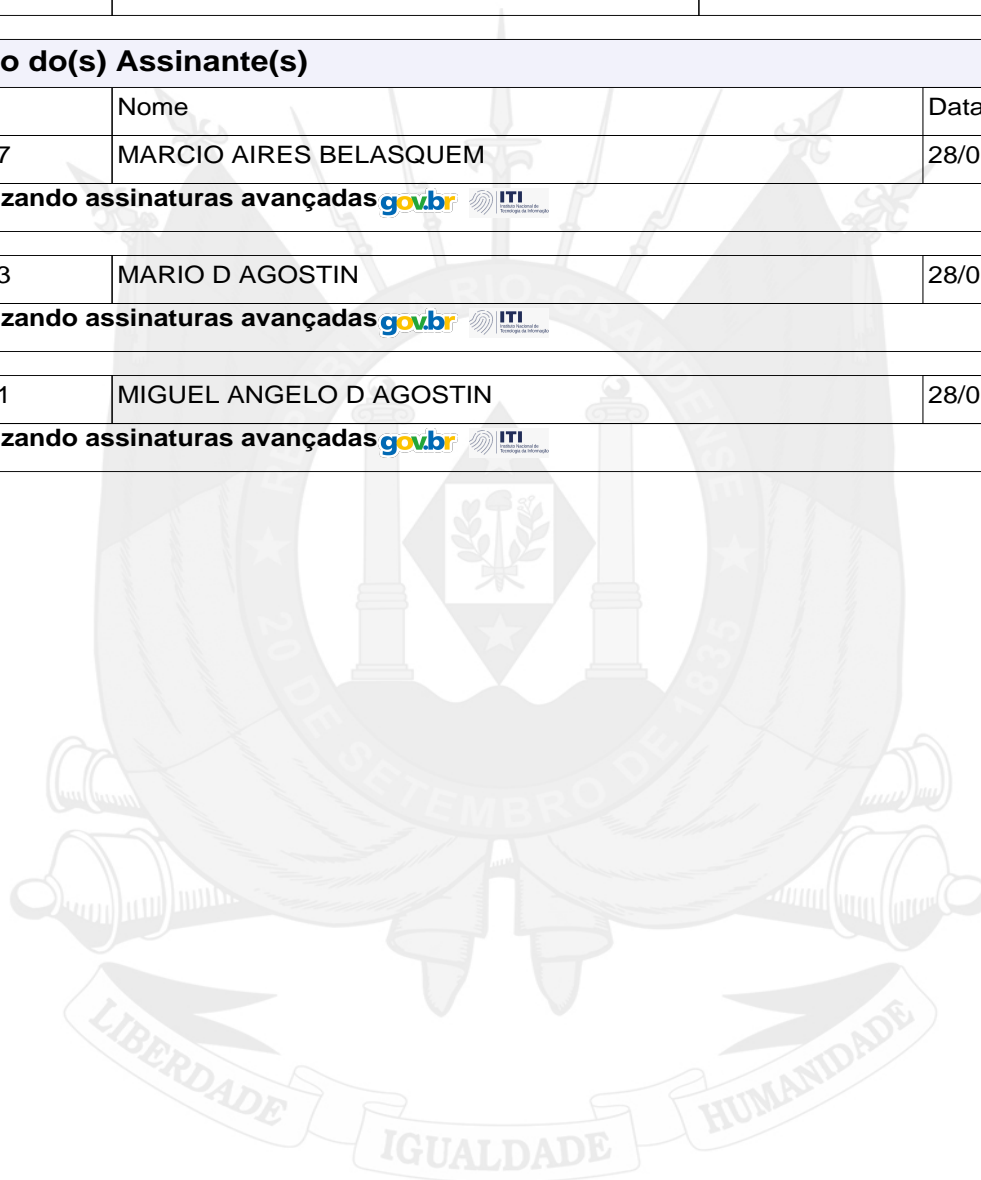
Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/034.975-2              | RSP2500038340                        | 28/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                        |                 |
|---|------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                   | Data Assinatura |
| 643.330.190-87  | MARCIO AIRES BELASQUEM | 28/01/2025      |
| <b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>   |                        |                 |

|   |                 |            |
|---|-----------------|------------|
| 054.485.900-63  | MARIO D AGOSTIN | 28/01/2025 |
| <b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>   |                 |            |

|   |                         |            |
|---|-------------------------|------------|
| 896.320.600-91  | MIGUEL ANGELO D AGOSTIN | 28/01/2025 |
| <b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>   |                         |            |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10889621 em 04/02/2025 da Empresa DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA, CNPJ 01052237000189 e protocolo 250349752 - 28/01/2025. Autenticação: 7E741929491E5FA8B64F99B417814F7C16E3F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/034.975-2 e o código de segurança Xdkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## ANEXO II

### LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### AGRODAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS LTDA

**CNPJ: 47.435.596/0001-16**

**NIRE: 43209579361**

Os peritos abaixo-assinados,

(a) **FLÁVIO DONDONI JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 55.745, inscrito no CPF/MF:511.815.330-15, com documento de identidade: 1035198157, expedido pela SSP/RS; residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Maranhão, nº 1015, Apto. 501, Bairro São Geraldo, CEP: 90230-041;

(b) **FABRICIO FERNANDES COELHO**, nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/12/1975, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 102875, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.983.410-15, com documento de identidade: 1040409607, expedido pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na Rua Coronel Aparício Borges, nº 1123, Apto. 501B, na Cidade de Porto Alegre /RS, CEP 90.680-570;

(c) **ROSANGELA SINHORELI BUNTAN**, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/12/1975, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 098468, inscrita no CPF: 911.286.500-10, com documento de identidade: 2062470329, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Tabajara, nº 95, Apto. 201, Bairro Vila Cachoeirinha, Cidade de Cachoeirinha/RS, CEP: 94910-200 ; foram contratadas para proceder a avaliação pelo critério contábil do patrimônio líquido de **AGRODAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 733, Bairro



Centro, na Cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.435.596/0001-16, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 43209579361, (doravante simplesmente denominada “INCORPORADA”), vem, por meio do presente laudo de avaliação (doravante genericamente denominado “LAUDO”), apresentar os resultados dos seus trabalhos.

## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

1.1. O presente LAUDO foi preparado com o objetivo específico de dar suporte à incorporação do acervo líquido da INCORPORADA pela **DAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, estabelecida na Rodovia RS-350, S/N, km 30, Bairro São Luiz, na Cidade de Camaquã/RS, CEP 96.785-400, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.237/0001-89, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43203202738 (doravante simplesmente denominada “INCORPORADORA”).

## 2. DATA-BASE

2.1. Conforme determinado pelas sócias das sociedades envolvidas na operação, a data-base da incorporação foi fixada em 31 de dezembro de 2024, tendo sido levantado nesta mesma data e para este fim, o Balanço Patrimonial da INCORPORADA.

As estimativas utilizadas neste processo estão baseadas nos documentos e informações como constam a seguir:



**AGRODIAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS LTD**

CNPJ: 47.435.596/0001-16  
 Telefone: 51-99920-9262

Inscrição Estadual: 0360067972  
 Fax:

Página:

**Balanco ref - Data de emissão - 01/12/2024 até 31/12/2024**

| Descrição  | Saldo inicial         | Débitos             | Créditos            | Saldo final            |
|--|-----------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                       | <b>0.06.439,55 DB</b> | <b>1.428.189,08</b> | <b>2.831.621,97</b> | <b>8.603.006,66 DB</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            | <b>0.01.629,96 DB</b> | <b>1.426.189,08</b> | <b>2.831.593,01</b> | <b>8.596.226,03 DB</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                            | <b>77.589,25 DB</b>   | <b>1.340.899,92</b> | <b>729.817,84</b>   | <b>688.671,33 DB</b>   |
| <b>CAIXA GERAL</b>                                 | <b>0,00 CR</b>        | <b>1.215,00</b>     | <b>1.215,00</b>     | <b>0,00 CR</b>         |
| CHEQUES A COMPENSAR AD                             | 0,00 CR               | 1.215,00            | 1.215,00            | 0,00 CR                |
| <b>BANCOS CONTAS CORRENTES</b>                     | <b>10.465,45 DB</b>   | <b>705.452,86</b>   | <b>713.612,55</b>   | <b>2.305,76 DB</b>     |
| BANCO DO BRASIL AG 3418-5 CC 7194-3 SALARIO AD     | 10.669,34 DB          | 25.000,00           | 30.477,98           | 5.191,36 DB            |
| BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE AD                  | 0,00 DB               | 680.452,86          | 680.452,86          | 0,00 DB                |
| BANRISUL CC 06.213335.0-1 AD                       | 2.000,00 DB           | 0,00                | 0,00                | 2.000,00 DB            |
| BANRISUL CC 0621333501 AGRODIAGRAMAS               | 2.203,89 CR           | 0,00                | 2.681,71            | 4.885,60 CR            |
| <b>APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>             | <b>67.123,80 DB</b>   | <b>634.232,06</b>   | <b>14.990,29</b>    | <b>686.365,57 DB</b>   |
| (-) APLICACOES FINANCEIRAS BB                      | 4.554,03 CR           | 0,00                | 5,17                | 4.559,20 CR            |
| BANCO DO BRASIL RENDE FACIL AD                     | 14.104,93 DB          | 634.232,06          | 14.983,98           | 633.353,01 DB          |
| BANCO DO BRASIL RF SIMPLES AGIL AD                 | 57.572,90 DB          | 0,00                | 1,14                | 57.571,76 DB           |
| <b>CREDITOS (VALORES A RECEBER)</b>                | <b>552.766,92 DB</b>  | <b>35.631,11</b>    | <b>2.033.689,81</b> | <b>6.554.708,22 DB</b> |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                        | <b>852.977,12 DB</b>  | <b>0,00</b>         | <b>669.017,19</b>   | <b>4.183.959,93 DB</b> |
| <b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>                | <b>686.106,40 DB</b>  | <b>35.629,97</b>    | <b>1.351.560,04</b> | <b>2.370.176,33 DB</b> |
| <b>OUTROS ADIANTAMENTOS</b>                        | <b>12.303,43 DB</b>   | <b>0,00</b>         | <b>12.303,43</b>    | <b>0,00 DB</b>         |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO                        | 12.303,43 DB          | 0,00                | 12.303,43           | 0,00 CR                |
| <b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>                        | <b>1.379,97 DB</b>    | <b>1,14</b>         | <b>809,15</b>       | <b>571,96 DB</b>       |
| ICMS A RECUPERAR                                   | 615,57 DB             | 0,00                | 43,61               | 571,96 DB              |
| IRRF A RECUPERAR                                   | 764,40 DB             | 1,14                | 765,54              | 0,00 CR                |
| <b>ESTOQUES</b>                                    | <b>371.273,79 DB</b>  | <b>49.658,05</b>    | <b>68.085,36</b>    | <b>1.352.846,48 DB</b> |
| <b>MERCADORIAS</b>                                 | <b>240.162,47 DB</b>  | <b>47.682,11</b>    | <b>68.085,36</b>    | <b>1.219.759,22 DB</b> |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                           | 240.162,47 DB         | 47.682,11           | 68.085,36           | 1.219.759,22 DB        |
| <b>OUTROS ESTOQUES</b>                             | <b>131.111,32 DB</b>  | <b>1.975,94</b>     | <b>0,00</b>         | <b>133.087,26 DB</b>   |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS ENTRE FILIAIS               | 131.111,32 DB         | 1.975,94            | 0,00                | 133.087,26 DB          |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>                        | <b>4.809,59 DB</b>    | <b>2.000,00</b>     | <b>28,96</b>        | <b>6.780,63 DB</b>     |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                               | <b>2.000,00 DB</b>    | <b>2.000,00</b>     | <b>0,00</b>         | <b>4.000,00 DB</b>     |
| <b>TITULOS DE CAPITALIZACAO</b>                    | <b>2.000,00 DB</b>    | <b>2.000,00</b>     | <b>0,00</b>         | <b>4.000,00 DB</b>     |
| BANRISUL CAPITALIZACAO AD                          | 2.000,00 DB           | 2.000,00            | 0,00                | 4.000,00 DB            |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                 | <b>2.809,59 DB</b>    | <b>0,00</b>         | <b>28,96</b>        | <b>2.780,63 DB</b>     |
| <b>BENS E DIREITOS</b>                             | <b>2.809,59 DB</b>    | <b>0,00</b>         | <b>28,96</b>        | <b>2.780,63 DB</b>     |
| <b>MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>        | <b>3.475,72 DB</b>    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>3.475,72 DB</b>     |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                            | 3.475,72 DB           | 0,00                | 0,00                | 3.475,72 DB            |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINAS, EQUIP. E FE | 666,13 CR             | 0,00                | 28,96               | 695,09 CR              |
| (-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS, EQUIP., FERRAMENTAS   | 666,13 CR             | 0,00                | 28,96               | 695,09 CR              |
| <b>PASSIVO</b>                                     | <b>328.410,32 CR</b>  | <b>1.462.284,89</b> | <b>372.910,64</b>   | <b>8.603.006,66 CR</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                          | <b>084.464,12 CR</b>  | <b>1.457.924,88</b> | <b>372.910,64</b>   | <b>2.999.449,88 CR</b> |
| <b>BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS</b>               | <b>48.088,55 CR</b>   | <b>54.102,31</b>    | <b>79.624,23</b>    | <b>73.610,47 CR</b>    |
| FGTS A RECOLHER                                    | 6.088,29 CR           | 0,00                | 3.331,43            | 9.419,72 CR            |
| INSS A RECOLHER                                    | 11.140,38 CR          | 0,00                | 20.933,81           | 32.074,19 CR           |
| PRO LABORE A PAGAR                                 | 30.859,88 CR          | 155,32              | 1.412,00            | 32.116,56 CR           |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR                       | 0,00 DB               | 53.946,99           | 53.946,99           | 0,00 DB                |
| <b>FORNECEDORES</b>                                | <b>561.331,99 CR</b>  | <b>1.364.126,67</b> | <b>29.725,68</b>    | <b>1.226.931,00 CR</b> |
| <b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>                    | <b>395.901,42 CR</b>  | <b>3.000,00</b>     | <b>2.418,40</b>     | <b>1.395.319,82 CR</b> |
| <b>OBRIGACOES FISCAIS</b>                          | <b>8.206,84 CR</b>    | <b>809,15</b>       | <b>246.886,19</b>   | <b>254.283,88 CR</b>   |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER TRIM CODIGO 2372    | 0,00 CR               | 0,00                | 86.310,53           | 86.310,53 CR           |
| CRF A RECOLHER CODIGO 5952 5960                    | 118,10 CR             | 0,00                | 118,10              | 236,20 CR              |
| ICMS A RECOLHER                                    | 0,00 CR               | 43,61               | 43,61               | 0,00 CR                |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER TRIM CODIGO 2089       | 0,00 CR               | 765,54              | 154.144,18          | 153.378,64 CR          |
| IRRF A RECOLHER FOLHA DE PAGAMENTO CODIGO 0561     | 8.088,74 CR           | 0,00                | 6.269,77            | 14.358,51 CR           |
| <b>PROVISOES SOCIAIS</b>                           | <b>73.390,72 CR</b>   | <b>33.468,35</b>    | <b>8.358,73</b>     | <b>48.281,10 CR</b>    |
| FGTS SOBRE PROVISOES PARA 13 SALARIO               | 771,40 CR             | 985,25              | 213,85              | 0,00 CR                |
| FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS                   | 2.625,21 CR           | 61,32               | 279,82              | 2.843,71 CR            |
| INSS SOBRE PROVISOES PARA 13 SALARIO               | 6.101,05 CR           | 6.844,03            | 742,98              | 0,00 CR                |
| INSS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS                   | 9.131,45 CR           | 213,07              | 972,29              | 9.890,67 CR            |
| PROVISOES PARA 13 SALARIO                          | 21.946,03 CR          | 24.598,23           | 2.652,20            | 0,00 DB                |
| PROVISOES PARA FERIAS                              | 32.815,58 CR          | 766,45              | 3.497,59            | 35.546,72 CR           |
| <b>VENDAS PARA ENTREGA FUTURA</b>                  | <b>3.479,01 DB</b>    | <b>2.418,40</b>     | <b>5.897,41</b>     | <b>0,00 CR</b>         |
| VENDAS PARA ENTREGA FUTURA                         | 3.479,01 DB           | 2.418,40            | 5.897,41            | 0,00 CR                |
| <b>MUTUOS COM PARTES RELACIONADAS</b>              | <b>1.023,61 CR</b>    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>1.023,61 CR</b>     |
| MUTUO A PAGAR - MIGUEL                             | 1.023,61 CR           | 0,00                | 0,00                | 1.023,61 CR            |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                          | <b>243.946,20 CR</b>  | <b>4.360,01</b>     | <b>0,00</b>         | <b>5.603.556,78 CR</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                              | <b>100.000,00 CR</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>100.000,00 CR</b>   |
| MARCO AIRES BELASQUEM - CONTA CAPITAL              | 49.000,00 CR          | 0,00                | 0,00                | 49.000,00 CR           |
| MARIO D AGOSTIN - CONTA CAPITAL                    | 50.000,00 CR          | 0,00                | 0,00                | 50.000,00 CR           |
| MIGUEL ANGELO D AGOSTIN - CONTA CAPITAL            | 1.000,00 CR           | 0,00                | 0,00                | 1.000,00 CR            |
| <b>RESERVAS</b>                                    | <b>143.946,20 CR</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>5.507.916,79 CR</b> |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                          | <b>143.946,20 CR</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>5.507.916,79 CR</b> |
| RESERVA ESPECIAL DE LUCROS A DESTINAR              | 143.946,20 CR         | 0,00                | 0,00                | 5.507.916,79 CR        |
| <b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>         | <b>0,00 CR</b>        | <b>4.360,01</b>     | <b>0,00</b>         | <b>4.360,01 DB</b>     |
| (+/-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES              | 0,00 CR               | 4.360,01            | 0,00                | 4.360,01 DB            |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10889621 em 04/02/2025 da Empresa DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA, CNPJ 01052237000189 e protocolo 250349752 - 28/01/2025. Autenticação: 7E741929491E5FA8B64F99B417814F7C16E3F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/034.975-2 e o código de segurança Xdkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS

3.1. O valor Líquido do acervo patrimonial foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no balanço patrimonial, levantado em 31 de dezembro de 2024, para esse fim, elaborado sob a responsabilidade da administração da **AGRODAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS LTDA.**

### 4. TRABALHOS EFETUADOS

4.1. Para emitir o presente Laudo, os peritos aplicaram procedimentos de revisão analítica, indagação e discussão com a administradora e os responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da **AGRODAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS LTDA**, e revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam a vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e operações da **AGRODAGRAMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS LTDA.**

### 5. DECLARAÇÃO DE INTERESSES

5.1. Em consonância com a Instrução CVM nº 319/99, as peritas esclarecem que não têm interesse, direto ou indireto, nas sociedades envolvidas na incorporação ou na incorporação propriamente, não tendo o controlador ou administrador das sociedades envolvidas na incorporação praticado qualquer ato que tenha direcionado, limitado ou dificultado o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a elaboração do presente Laudo.



## 6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6.1. Após exames e verificações descritos no item 4 supra, que tomaram por base os registros contábeis da INCORPORADA e o Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2024, os peritas avaliadores, concluem que o Patrimônio Líquido da INCORPORADA, para o fim de sua incorporação pela INCORPORADORA é de R\$ 5.603.556,78 (cinco milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) em moeda corrente nacional, composto como segue:

|  |                       |                 |             |                        |
|--|-----------------------|-----------------|-------------|------------------------|
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                  | <b>.243.946,20 CR</b> | <b>4.360,01</b> | <b>0,00</b> | <b>5.603.556,78 CR</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                      | <b>100.000,00 CR</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>100.000,00 CR</b>   |
| MARCIO AIRES BELASQUEM - CONTA CAPITAL     | 49.000,00 CR          | 0,00            | 0,00        | 49.000,00 CR           |
| MARIO D AGOSTIN - CONTA CAPITAL            | 50.000,00 CR          | 0,00            | 0,00        | 50.000,00 CR           |
| MIGUEL ANGELO D AGOSTIN - CONTA CAPITAL    | 1.000,00 CR           | 0,00            | 0,00        | 1.000,00 CR            |
| <b>RESERVAS</b>                            | <b>.143.946,20 CR</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>5.507.916,79 CR</b> |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                  | <b>.143.946,20 CR</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>5.507.916,79 CR</b> |
| RESERVA ESPECIAL DE LUCROS A DESTINAR      | .143.946,20 CR        | 0,00            | 0,00        | 5.507.916,79 CR        |
| <b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO</b> | <b>0,00 CR</b>        | <b>4.360,01</b> | <b>0,00</b> | <b>4.360,01 DB</b>     |
| (+/-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES      | 0,00 CR               | 4.360,01        | 0,00        | 4.360,01 DB            |

Dom Pedrito/RS, 31 de dezembro de 2024.

**FLÁVIO DONDONI JÚNIOR**  
**CRC/RS 55.745**

**FABRICIO FERNANDES COELHO**  
**CRC/RS 102875**

**ROSANGELA SINHORELI BUNTAN**  
**CRC/RS 098468**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

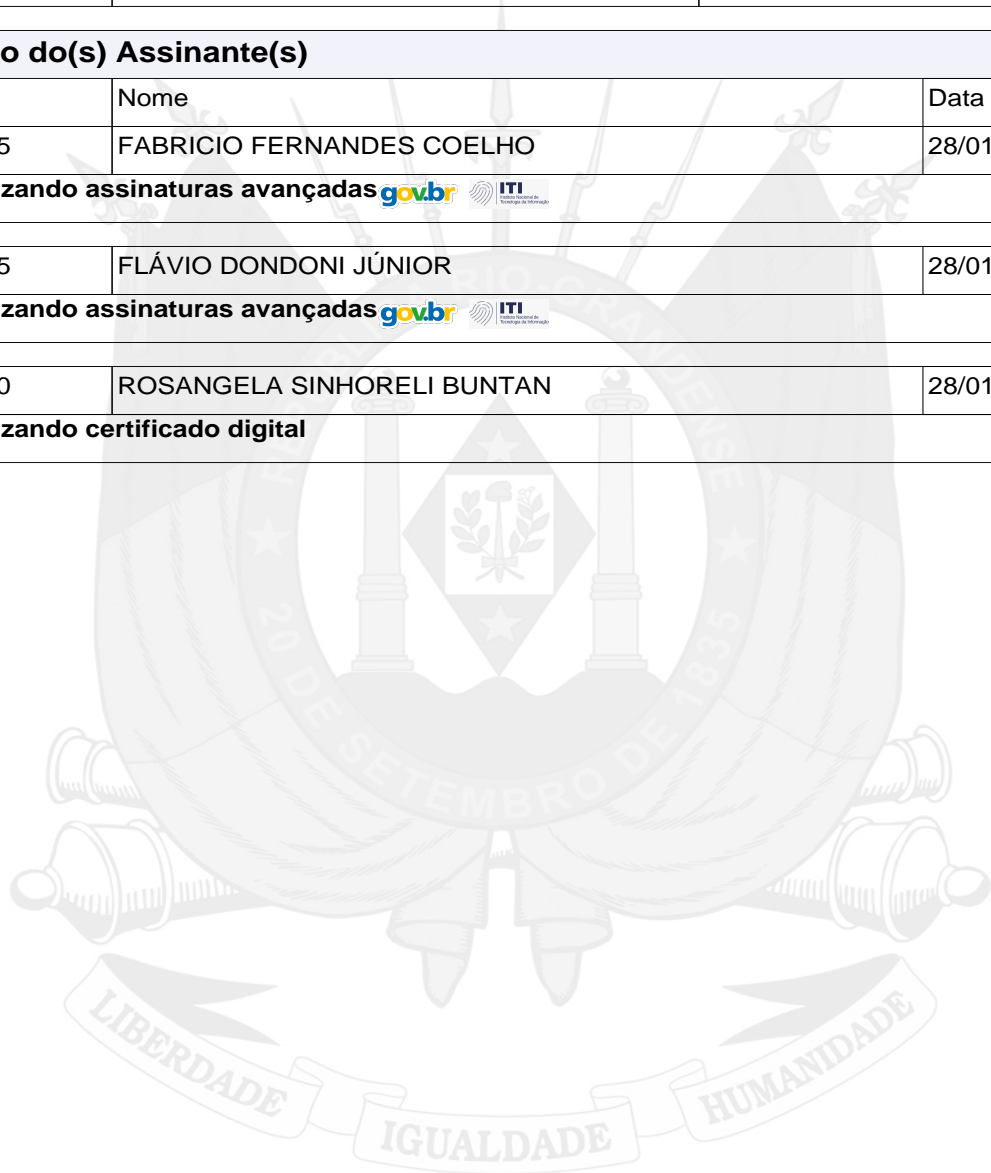
Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/034.975-2              | RSP2500038340                        | 28/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                           |                 |
|---|---------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                      | Data Assinatura |
| 897.983.410-15  | FABRICIO FERNANDES COELHO | 28/01/2025      |
| <b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>   |                           |                 |

|   |                       |            |
|---|-----------------------|------------|
| 511.815.330-15  | FLÁVIO DONDONI JÚNIOR | 28/01/2025 |
| <b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>   |                       |            |

|  |                            |            |
|--|----------------------------|------------|
| 911.286.500-10                                 | ROSANGELA SINHORELI BUNTAN | 28/01/2025 |
| <b>Assinado utilizando certificado digital</b> |                            |            |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10889621 em 04/02/2025 da Empresa DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA, CNPJ 01052237000189 e protocolo 250349752 - 28/01/2025. Autenticação: 7E741929491E5FA8B64F99B417814F7C16E3F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/034.975-2 e o código de segurança Xdkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA, de CNPJ 01.052.237/0001-89 e protocolado sob o número 25/034.975-2 em 28/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10889621, em 04/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 7 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







### Capa de Processo

| Assinante(s)  |                        |                 |
|---|------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                   | Data Assinatura |
| 643.330.190-87  | MARCIO AIRES BELASQUEM | 28/01/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)  |                         |                 |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                    | Data Assinatura |
| 643.330.190-87  | MARCIO AIRES BELASQUEM  | 28/01/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                         |                 |
| 054.485.900-63  | MARIO D AGOSTIN         | 28/01/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                 |
| 896.320.600-91  | MIGUEL ANGELO D AGOSTIN | 28/01/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                 |

### Anexo

| Assinante(s)  |                         |                 |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                    | Data Assinatura |
| 643.330.190-87  | MARCIO AIRES BELASQUEM  | 28/01/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                 |
| 054.485.900-63  | MARIO D AGOSTIN         | 28/01/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                 |
| 896.320.600-91  | MIGUEL ANGELO D AGOSTIN | 28/01/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                 |









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/034.975-2.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

| Assinante(s)  |                            |                 |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                       | Data Assinatura |
| 911.286.500-10  | ROSANGELA SINHORELI BUNTAN |                 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |
| 897.983.410-15  | FABRICIO FERNANDES COELHO  | 28/01/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |
| 511.815.330-15  | FLÁVIO DONDONI JÚNIOR      | 28/01/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |

Termo de Autenticação

| Assinante(s)   |                                   |
|----------------|-----------------------------------|
| CPF            | Nome                              |
| 366.796.820-53 | Amilton Cesar de Oliveira Machado |
| 573.539.300-63 | Célio Luiz Levandovski            |
| 067.611.860-72 | Dione Tertuliano Tarasconi        |

Porto Alegre, terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Dione Tertuliano Tarasconi em 04/02/2025, às 09:05.



Documento assinado eletronicamente por Amilton Cesar de Oliveira Machado em 04/02/2025, às 09:22.



Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski em 04/02/2025, às 13:23.



Documento assinado eletronicamente por 7ª Turma em 04/02/2025, às 13:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/034.975-2.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre, terça-feira, 04 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10889621 em 04/02/2025 da Empresa DAGRAMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS RURAIS LTDA, CNPJ 01052237000189 e protocolo 250349752 - 28/01/2025. Autenticação: 7E741929491E5FA8B64F99B417814F7C16E3F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/034.975-2 e o código de segurança Xdkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL